

2.º Dr. António Constantino Manuel, especialista de informática do grau 3 nível 1, da DGOTDU.

Vogais suplentes:

1.º Engenheira Maria Isabel Veiga Simão Fernandes, assessora da DGOTDU.

2.º Dr.ª Maria José Lucas de Lacerda Morgado, assessora jurídica principal da DGOTDU.

24 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

23 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, em substituição, *Manuel Pinheiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 842/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Belmonte e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2949,23 m de ap. 15 LAT entre a SE Belmonte e PTD 16/BMT em Colmeal a PTD 5/BTM (remodelação); em Gaia, freguesia de Colmeal da Torre, concelho de Belmonte, a que se refere o processo n.º 0161/5/1/86.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063047

Édito n.º 843/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal do Fundão e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2429,23 m de ap. 12 LAT para o PTAS 141/FND em Telhado III a PTD 95/FND (modificação); em Quinta das Panascas, freguesias de Telado e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, a que se refere o processo n.º 0161/5/4/274.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063048

Édito n.º 844/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas secretarias das Câmaras Municipais de Penacova e de Vila Nova de Poiares e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP

Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea de interligação a 15 kV com 1916,47 m de ap. 27 LAT para o PTD PCV 22 em Caneiro a ap. 7 LAT para o PTD PRS 25 em Soutelo, freguesias de Lorvão e Arrifana, concelhos de Penacova e de Vila Nova de Poiares, a que se refere o processo n.º 0161/6/17/156.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063050

Édito n.º 845/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Soure e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 2055,53 m de ap. 3 LAT para PTC 24 de Móveis Piquete, L.ª, a ap. 7 LAT para o PTAS SER 90 em Carregosa (interligação); freguesia de Gesteira, concelho de Soure, a que se refere o processo n.º 0161/6/15/269.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063045

Édito n.º 846/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal da Covilhã e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1127,30 m de ap. 2 LAT para o PTAS 386/CVL em Bairro da Corga a PTAS 455/CVL; PT 455 tipo AS de 100 kVA; rede BT; em Lameira Redonda, freguesia de Erada, concelho de Covilhã, a que se refere o processo n.º 0161/5/3/763.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063042

Édito n.º 847/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Trancoso e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2855,96 m de ap. 19 LAT para o PTD 36/TCS em Corças a ap. 30 LAT para PTD31/TCS em Sebadelhe da Serra (interligação); freguesia de Sebadelhe da Serra, concelho de Trancoso, a que se refere o processo n.º 0161/9/13/348.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063052